

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Luiz Leão – PODEMOS

ASSUNTO: Requisita a Presidência da Câmara Municipal de Barcarena que oficialize ao Governador do Estado do Pará, o pedido para a construção de acostamento, com inclusão de ciclo faixas nas rodovias estaduais que ligam Vila do Conde à Barcarena Sede (PA-151); Arapari à Barcarena Sede (PA-151) e Trevo do Peteca ao km 54 da Alça Viária (PA-481); bem como encaminhe cópia ao Gabinete dos Deputados Elias Santiago (PT); Lú Ogawa (PP); Ana Cunha (PSDB) e Carlos Bordalo (PT).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficializado junto ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, Sr. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA, que oficialize ao Exmo. Sr. Helder Barbalho, Governador do Estado do Pará, o pedido para a construção de acostamentos na rodovia PA-151, nos trechos Vila do Conde-Barcarena Sede e Arapari-Barcarena Sede; e rodovia PA-481, no trecho Trevo do Peteca – km 54/Alça Viária. Solicito ainda que os trechos das rodovias acima citados, sejam incluídas ciclo faixas

JUSTIFICATIVA

Trata-se de rodovias de grande importância na ligação entre municípios do Estado do Pará, especialmente da Região Metropolitana de Belém e da Região do Baixo Tocantins, além de ser parte do sistema do entroncamento logístico de escoamento da produção de commodities provenientes de várias regiões do país.

Por essa razão tais obras se tornam necessárias a fim de garantir maior segurança aos motoristas e aos transeuntes, em sua grande maioria moradores das comunidades que margeiam as rodovias e que circulam nesses perímetros de bicicleta. É sabido que a ausência de acostamentos e ciclo faixas na estrutura dessas PAs tem contribuído para o aumento de acidentes graves, inclusive com vítimas fatais.

Na certeza de que seremos merecedores de vossa atenção a nossa solicitação, na oportunidade externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

É por esta razão que faço o referido pleito, solicitando o apoio necessário desta Casa Legislativa, na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barcarena, 01 de setembro de 2023.


Luiz da Costa Leão
Vereador - PODEMOS

